



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PROCESSO Nº: 235517/16

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

INSTRUÇÃO Nº: 3502/2016 - COFIM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ. Prestação de Contas do exercício de 2015. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Há Restrição	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.		Nada Constatado
AValiação da aplicação no ensino básico municipal		
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
AValiação da aplicação em ações de saúde municipal		
Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Ausência da Declaração de realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais.		Nada Constatado
Limite fixado para a Dívida Consolidada – extrapolação do teto ou não redução do percentual mínimo anual de 1/15.		Nada Constatado
Não comprovação de publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO, no exercício de 2015 (conforme Agenda de Obrigações).		Nada Constatado
Não comprovação de publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF no exercício de 2015 (conforme Agenda de Obrigações).		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.		Nada Constatado
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, relativa ao exercício financeiro de 2015, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 114/2016, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar às demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI	540.036.289-34	01/01/2013	31/12/2016	000
Contador	ELIAS CALIXTO	361.136.039-20	01/01/2013	31/03/2016	33.649
Controle Interno	EDNALBERTO GOULART	734.917.569-87	01/05/2012	31/12/2016	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 500/2013 de 25/09/2013

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 553/2014 de 31/7 /2014

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 558/2014, de 22/12/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	558/2014, 585/2015
b) Créditos Especiais	587/2015, 567/2015, 589/2015, 580/2015, 563/2015, 590/2015, 586/2015, 569/2015, 576/2015, 562/2015, 568/2015, 592/2015, 583/2015, 561/2015
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	1.936.818,25
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	4.248.162,79
TOTAL	6.184.981,04

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	1.617.125,00
Excesso de Arrecadação	2.435.813,95
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	2.132.042,09
TOTAL	6.184.981,04

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	12.250.277,00	13.232.755,44	11.645.159,41	- 1.587.596,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	306.000,00	311.894,83	330.269,30	18.374,47
Impostos	213.399,00	219.293,83	296.835,38	77.541,55
Taxas	81.796,00	81.796,00	33.433,92	- 48.362,08
Contribuição de Melhoria	10.805,00	10.805,00	0,00	- 10.805,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	87.000,00	221.725,90	202.868,56	- 18.857,34
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	87.000,00	221.725,90	202.868,56	- 18.857,34
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	60.322,33	59.322,33
Receita Bruta de Serviços	1.000,00	1.000,00	60.322,33	59.322,33
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.694.277,00	12.536.134,71	10.993.443,06	- 1.542.691,65
Transferências Intergovernamentais	11.480.677,00	12.322.534,71	10.836.071,71	- 1.486.463,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	213.600,00	213.600,00	157.371,35	- 56.228,65
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	162.000,00	162.000,00	58.256,16	- 103.743,84
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	1.966,14	1.966,14
Indenizações e Restituições	184.000,00	184.000,00	49.053,70	- 134.946,30
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	7.236,32	7.236,32
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	- 22.000,00	- 22.000,00	0,00	22.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.180.500,00	2.954.844,23	1.279.784,96	- 1.675.059,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

ALIENAÇÃO DE BENS	54.000,00	54.000,00	0,00	- 54.000,00
Alienação de Bens Móveis	54.000,00	54.000,00	0,00	- 54.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.126.500,00	2.900.844,23	1.279.784,96	- 1.621.059,27
Transferências Intergovernamentais	200.000,00	1.671.344,23	783.353,40	- 887.990,83
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	926.500,00	1.229.500,00	496.431,56	- 733.068,44
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	13.430.777,00	16.187.599,67	12.924.944,37	- 3.262.655,30
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	13.430.777,00	16.187.599,67	12.924.944,37	- 3.262.655,30
DÉFICIT (IV)	0,00	1.061.033,37	267.149,68	- 793.883,69
TOTAL (V) = (III + IV)	13.430.777,00	17.248.633,04	13.192.094,05	- 4.056.538,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	2.132.042,09	2.132.042,09	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.132.042,09	2.132.042,09	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	10.191.179,00	12.962.306,30	10.846.720,16	10.767.120,77	10.649.182,59	2.115.586,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.378.700,00	6.833.633,47	5.948.023,83	5.948.023,83	5.865.670,96	885.609,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.400,00	44.400,00	40.427,28	40.427,28	40.427,28	3.972,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.778.079,00	6.084.272,83	4.858.269,05	4.778.669,66	4.743.084,35	1.226.003,78
DESPESAS DE CAPITAL	2.364.598,00	4.219.826,74	2.345.373,89	1.464.732,26	1.458.374,27	1.874.452,85
INVESTIMENTOS	2.260.998,00	4.116.226,74	2.250.957,59	1.370.315,96	1.363.957,97	1.865.269,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	103.600,00	103.600,00	94.416,30	94.416,30	94.416,30	9.183,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	66.500,00	0,00	0,00	0,00	66.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	12.680.777,00	17.248.633,04	13.192.094,05	12.231.853,03	12.107.556,86	4.056.538,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	12.680.777,00	17.248.633,04	13.192.094,05	12.231.853,03	12.107.556,86	4.056.538,99
SUPERÁVIT (IX)	750.000,00	0,00	0,00	693.091,34	817.387,51	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	13.430.777,00	17.248.633,04	13.192.094,05	12.924.944,37	12.924.944,37	4.056.538,99

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%
1 - Receitas Correntes	9.235.518,03	100,00	10.296.873,65	99,35	10.798.626,21	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	66.980,00	0,65	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	9.235.518,03	100,00	10.363.853,65	100,00	10.798.626,21	100,00
4 - Despesas Correntes	7.824.315,59	84,72	8.756.984,43	84,50	10.001.282,79	92,62
5 - Despesas de Capital	460.592,11	4,99	676.205,58	6,52	696.144,39	6,45
6 - Soma da Despesa (4+5)	8.284.907,70	89,71	9.433.190,01	91,02	10.697.427,18	99,06
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	950.610,33	10,29	930.663,64	8,98	101.199,03	0,94
8 - Interferências Financeiras	-458.175,53	-4,96	-485.000,00	-4,68	-545.871,21	-5,06
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	492.434,80	5,33	445.663,64	4,30	-444.672,18	-4,12
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	14.283,53	0,14	30.868,03	0,29
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	492.434,80	5,33	459.947,17	4,44	-413.804,15	-3,83
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	542.656,08	5,88	1.035.090,88	9,99	1.495.038,05	13,84



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

15 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14)	1.035.090,88	11,21	1.495.038,05	14,43	1.081.233,90	10,01
----------------------------------------------------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 108/2015.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 15 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13 + 14)" for negativo (Deficitário) no exercício de 2015 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2014) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2014) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2015, conforme definido na Instrução Normativa nº 108/2015.

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%
1 - Receitas Correntes	10.173.406,58	91,27	11.132.419,21	87,30	11.645.159,41	90,10
2 - Receitas de Capital	973.520,67	8,73	1.619.922,40	12,70	1.279.784,96	9,90
3 - Soma da Receita (1+2)	11.146.927,25	100,00	12.752.341,61	100,00	12.924.944,37	100,00
4 - Despesas Correntes	8.371.938,73	75,11	9.753.611,35	76,48	10.846.720,16	83,92
5 - Despesas de Capital	963.700,03	8,65	2.528.515,22	19,83	2.345.373,89	18,15
6 - Soma da Despesa (4+5)	9.335.638,76	83,75	12.282.126,57	96,31	13.192.094,05	102,07
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.811.288,49	16,25	470.215,04	3,69	-267.149,68	-2,07
8 - Interferências Financeiras	-458.175,53	-4,11	-485.000,00	-3,80	-545.871,21	-4,22
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	1.353.112,96	12,14	-14.784,96	-0,12	-813.020,89	-6,29
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	18.203,88	0,14	41.074,47	0,32
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	1.353.112,96	12,14	3.418,92	0,03	-771.946,42	-5,97
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	295.633,52	2,65	1.648.746,48	12,93	1.652.165,40	12,78
15 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14)	1.648.746,48	14,79	1.652.165,40	12,96	880.218,98	6,81

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 108/2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	1.035.090,88	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	1.495.038,05	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	1.081.233,90	0,00



2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	1.648.746,48	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	1.652.165,40	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	880.218,98	0,00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

3 - ASPECTOS FINANCEIROS

3.1 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
BALANÇO FINANCEIRO
12/2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	12.924.944,37	12.752.341,61	Despesa Orçamentária (VI)	13.192.094,05	12.282.126,57
Ordinária	11.888.702,89	11.397.755,59	Ordinária	9.442.567,04	8.240.025,38
Vinculada	1.036.241,48	1.354.586,02	Vinculada	3.749.527,01	4.042.101,19
Transferências do FUNDEB	916.545,81	792.108,19	Transferências do FUNDEB	930.978,91	962.750,92
Transferências Voluntárias	1.330.456,18	1.849.038,59	Transferências Voluntárias	1.014.974,57	2.142.408,40
Alienação de Bens	4.323,86	68.932,52	Alienação de Bens	73.208,69	19.783,39
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	34.548,21	94.590,11	Regime Próprio de Previdência	86.050,52	187.306,40
Transferências de Programas	761.313,77	444.859,26	Transferências de Programas	1.393.641,78	519.221,76
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	198.187,92	206.183,99	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 2.209.134,27	- 2.101.126,64	Outras Origens	250.672,54	210.630,32
Transferências Financeiras Recebidas (II)	79.128,79	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	625.000,00	485.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.963.460,30	1.520.312,98	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.549.092,56	1.049.180,98
Inscrição de Restos a Pagar Processados	124.296,17	428.463,95	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	368.363,30	275.097,57
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	960.241,02	326.919,01	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	314.459,73	26.606,98
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	878.923,11	764.930,02	Valores Restituíveis	866.269,53	747.476,43
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.483.463,59	2.027.116,55	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.084.810,44	2.483.463,59
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.481.021,98	2.027.116,55	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.083.550,84	2.481.021,98
Realizável	2.441,61	0,00	Realizável	1.259,60	2.441,61
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	17.450.997,05	16.299.771,14	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	17.450.997,05	16.299.771,14

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

4 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2015

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.258.212,35	2.664.108,51	PASSIVO CIRCULANTE	545.900,96	721.747,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.083.550,84	2.481.021,98	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	279.641,00	304.595,06
Créditos a Curto Prazo	169.998,08	177.241,09	Empréstimos e Financiamentos	0,00	734,19
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	76.353,44	351.415,29
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	10.053,31
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	176.556,83	177.241,09	Demais Obrigações a Curto Prazo	189.906,52	54.949,42
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	- 6.558,75	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.663,43	5.845,44	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.277.242,27	9.744.373,07	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	545.900,96	721.747,27
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Participações Permanentes	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	12.989.553,66	11.686.734,31
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.284.194,90	2.358.009,01
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	11.715.358,76	9.318.625,30
Imobilizado	11.277.242,27	9.744.373,07	Ajustes de Exercícios Anteriores	- 10.000,00	10.100,00
Bens Móveis	6.821.145,89	6.086.527,66	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Imóveis	4.456.096,38	3.657.845,41	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	13.535.454,62	12.408.481,58	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.989.553,66	11.686.734,31
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.535.454,62	12.408.481,58

ATIVO FINANCEIRO	2.084.810,44	2.483.463,59	PASSIVO FINANCEIRO	1.204.591,46	831.298,19
ATIVO PERMANENTE	11.450.644,18	9.925.017,99	PASSIVO PERMANENTE	301.550,52	217.368,09
SALDO PATRIMONIAL				12.029.312,64	11.359.815,30

ESPECIFICAÇÃO	Exercício		ESPECIFICAÇÃO	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

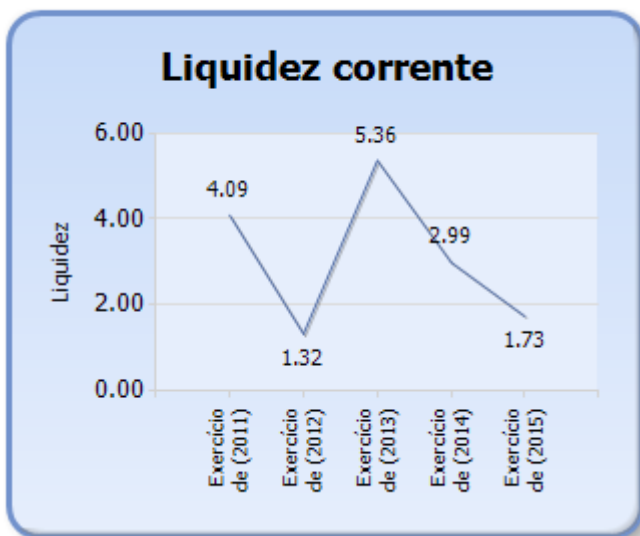


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

4.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2011)	893.900,47	218.313,58	675.586,89	4,09
Exercício de (2012)	1.233.243,31	937.609,79	295.633,52	1,32
Exercício de (2013)	2.027.116,55	378.370,07	1.648.746,48	5,36
Exercício de (2014)	2.483.463,59	831.298,19	1.652.165,40	2,99
Exercício de (2015)	2.084.810,44	1.204.591,46	880.218,98	1,73



4.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13.013.925,07	12.752.420,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	390.862,71	358.080,53
Impostos	297.106,46	318.445,51
Taxas	93.756,25	39.635,02
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	521.229,34	180.604,66
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.688,37	2.336,38
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	519.540,97	178.268,28
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	12.066.093,18	12.087.071,23
Transferências Intragovernamentais	11.540.742,99	10.951.049,29
Transferências Intergovernamentais	525.350,19	1.136.021,94
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	46.880,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	46.880,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	35.739,84	79.783,88
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	17.094,92	23.432,32
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	18.644,92	56.351,56

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.729.730,17	10.394.411,29
Pessoal e Encargos	6.371.288,04	5.380.249,51
Remuneração a Pessoal	4.950.234,24	4.243.228,11
Encargos Patronais	1.171.044,97	1.006.140,76
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	250.008,83	130.880,64



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	21.785,00	25.995,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	21.785,00	25.995,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.303.528,05	4.070.319,91
Uso de material de consumo	1.872.408,21	1.687.952,53
Serviços	2.431.119,84	2.382.367,38
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	40.427,28	95.997,87
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	40.427,28	95.997,87
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	932.337,54	769.266,66
Transferências Intragovernamentais	625.000,00	485.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	307.337,54	284.266,66
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	222,42
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	222,42
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	60.364,26	52.359,92



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	60.364,26	52.359,92
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.284.194,90	2.358.009,01

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	1.542.859,94	2.050.672,16
Desincorporação de Passivos	94.416,30	108.464,88
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	7.236,32	24.121,39

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

5 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

5.1 - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

Artigo	Descrição da norma da LRF	Regular	Não Regular
9º, §4º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.		
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois quadrimestres.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
30, I	Limite da Dívida Consolidada.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução do total passados três quadrimestres.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução de 25% passado um quadrimestre.		
31, §1º, II	Obter resultado primário necessário para a recondução da Dívida Consolidada ao limite, quando excedido.		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

52 e 53	Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Não foi publicado.	
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Não foi publicado/Fora do Prazo).	

5.2 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2015

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
6	Limite de 90% da Despesa com Pessoal

5.3 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	10.400.281,86	5.219.358,18	50,18	Alerta 90
12/2014	11.061.980,33	5.199.525,69	47,00	Normal
6/2015	11.677.790,98	5.463.091,97	46,78	Normal
12/2015	11.611.537,32	5.937.687,59	51,14	Alerta 90

5.4 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2014	10.400.281,86	0,00	0,00	Normal
12/2014	11.061.980,33	0,00	0,00	Normal
06/2015	11.677.790,98	0,00	0,00	Normal
12/2015	11.611.537,32	0,00	0,00	Normal

6 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2015 A 12/2015



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	213.399,00	219.293,83	304.664,23	138,93%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.244,00	50.244,00	52.415,40	104,32%
1.1.1- IPTU	50.244,00	50.244,00	45.527,80	90,61%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	93,68	0,00%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	5.484,04	0,00%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	1.309,88	0,00%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.500,00	53.187,47	65.866,91	123,84%
1.2.1- ITBI	50.500,00	53.187,47	65.791,50	123,70%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	75,41	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.106,00	57.313,36	98.596,06	172,03%
1.3.1- ISS	54.106,00	57.313,36	97.730,22	170,52%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	27,56	0,00%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	677,57	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	160,71	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	58.549,00	58.549,00	87.785,86	149,94%
1.4.1- IRRF	58.549,00	58.549,00	87.785,86	149,94%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.884.000,00	12.594.192,99	11.366.688,23	90,25%
2.1- Cota-Parte FPM	8.049.000,00	8.716.297,63	7.642.452,28	87,68%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.049.000,00	8.315.288,91	7.321.443,56	88,05%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	0,00	401.008,72	321.008,72	80,05%
2.2- Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	3.450.542,70	95,85%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	50.000,00	50.000,00	26.984,65	53,97%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	56.021,16	51.573,72	92,06%
2.5- Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	21.078,37	263,48%
2.6- Cota-Parte IPVA	122.000,00	163.874,20	174.056,51	106,21%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.097.399,00	12.813.486,82	11.671.352,46	91,09%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	4.184,24	83,68%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	148.240,00	1.169.584,23	356.414,97	30,47%
5.1- Transferências do Salário-Educação	67.500,00	67.500,00	90.110,26	133,50%
5.2- Outras Transferências do FNDE	77.740,00	1.099.084,23	246.692,09	22,45%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	19.612,62	653,75%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	199.806,62	199.806,62	67.188,88	33,63%
6.1- Transferências de Convênios	199.306,62	199.306,62	63.021,35	31,62%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	500,00	500,00	4.167,53	833,51%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	378.046,62	1.399.390,85	427.788,09	30,57%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.371.840,00	2.371.840,00	2.209.134,27	93,14%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.605.000,00	1.605.000,00	1.464.288,38	91,23%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	690.108,23	95,85%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.950,00	9.950,00	5.396,89	54,24%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.972,00	10.972,00	10.314,74	94,01%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.590,00	1.590,00	4.215,60	265,13%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.328,00	24.328,00	34.810,43	143,09%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	902.500,00	1.034.164,72	916.545,81	88,63%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	896.000,00	1.027.664,72	908.986,84	88,45%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.500,00	6.500,00	7.558,97	116,29%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 1.475.840,00	- 1.344.175,28	- 1.300.147,43	96,72%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.475.840,00	1.344.175,28	1.300.147,43	96,72%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	541.600,00	679.222,35	573.356,31	84,41%	573.356,31	84,41%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	79.600,00	211.264,72	137.539,55	65,10%	137.539,55	65,10%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	462.000,00	467.957,63	435.816,76	93,13%	435.816,76	93,13%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	360.900,00	379.503,51	357.622,60	94,23%	357.622,60	94,23%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	63.500,00	63.500,00	44.206,62	69,62%	44.206,62	69,62%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	297.400,00	316.003,51	313.415,98	99,18%	313.415,98	99,18%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	902.500,00	1.058.725,86	930.978,91	87,93%	930.978,91	87,93%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.957,63
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	5.957,63
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	61,91

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	24.561,14
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	24.561,14

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.024.349,75	3.203.371,71	2.917.838,12	91,09%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	464.828,00	681.899,58	529.101,32	77,59%	524.144,46	77,59%	4.956,86
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	143.100,00	274.764,72	181.746,17	66,15%	181.746,17	66,15%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	321.728,00	407.134,86	347.355,15	85,32%	342.398,29	85,32%	4.956,86
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.492.770,00	1.955.183,06	1.704.889,85	87,20%	1.704.800,37	87,20%	89,48
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	759.400,00	783.961,14	749.232,74	95,57%	749.232,74	95,57%	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	733.370,00	1.171.221,92	969.299,26	82,76%	969.209,78	82,76%	89,48
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 13.642,15	0,00%	- 13.642,15	0,00%	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	100.000,00	140.950,00	139.309,10	98,84%	139.309,10	98,84%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	19.700,00	6.650,00	2.846,07	42,80%	2.846,07	42,80%	0,00
28- OUTRAS	28.307,00	28.307,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.105.605,00	2.812.989,64	2.376.146,34	84,47%	2.371.100,00	84,47%	5.046,34

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 1.300.147,43
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	7.558,97
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	24.561,14
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	74.951,92
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	433,84
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 1.192.641,56
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	3.426.632,73
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	29,36

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	70.500,00	140.753,34	122.482,12	8.702,00%	122.482,12	87,02%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

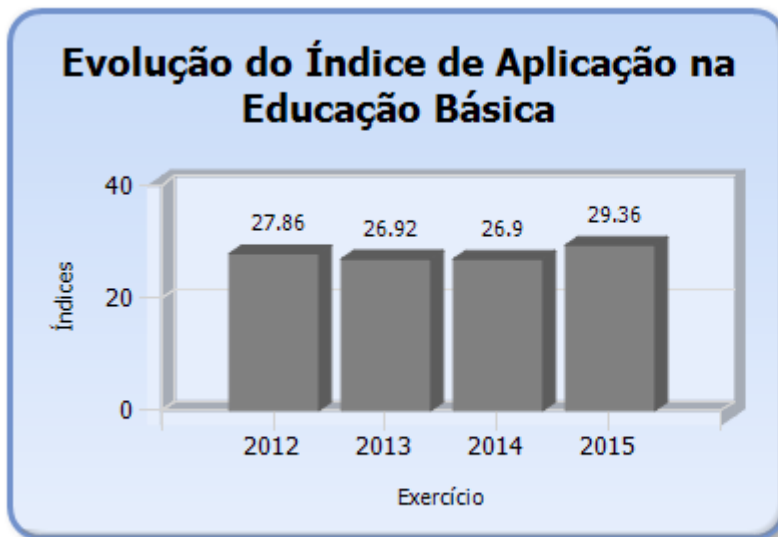
Coordenadoria de Fiscalização Municipal

42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	158.240,00	1.206.428,92	1.018.834,52	8.445,00%	312.727,87	84,45%	706.106,65
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	228.740,00	1.347.182,26	1.141.316,64	8.472,00%	435.209,99	84,72%	706.106,65
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	2.334.345,00	4.160.171,90	3.517.462,98	8.455,00%	2.806.309,99	84,55%	711.152,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	21.402,37	433,84

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	29.268,78
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	908.986,84
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	930.607,41
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.558,97
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	15.207,18

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



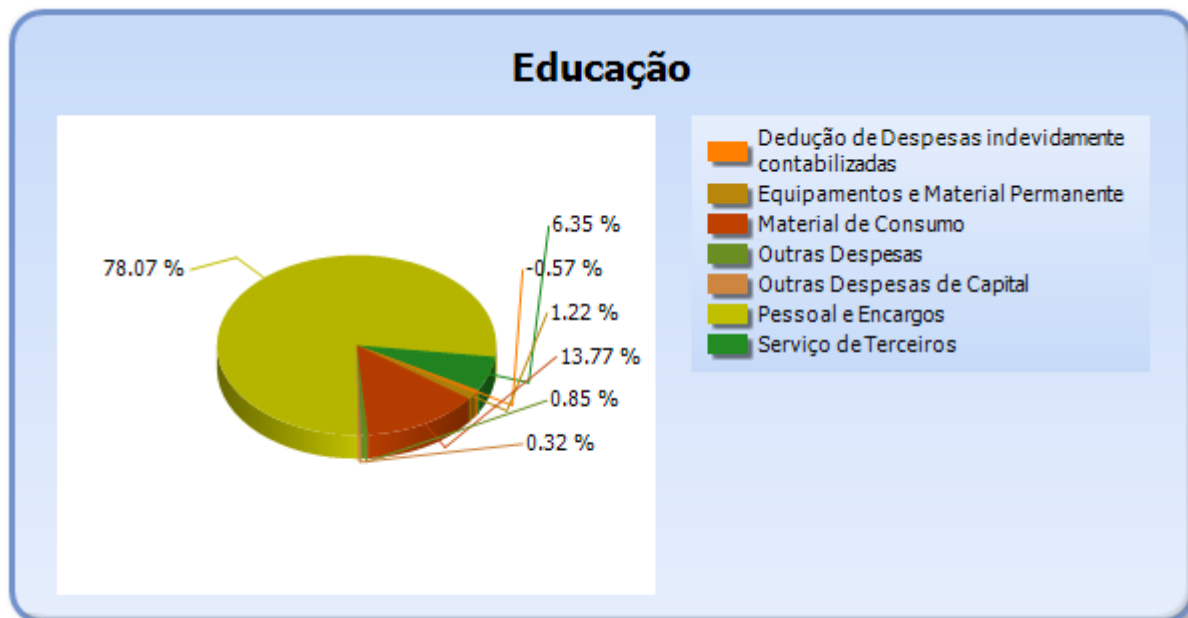


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	2.353.086,46
Pessoal e Encargos	1.854.992,47
Material de Consumo	327.135,43
Serviço de Terceiros	150.830,10
Outras Despesas	20.128,46
DE CAPITAL	36.702,03
Equipamentos e Material Permanente	29.028,31
Outras Despesas de Capital	7.673,72
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-13.642,15
TOTAL	2.376.146,34



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
6081	Manutenção Ensino Fundamental - Fonte Livre	439.000,00	299.404,50	139.595,50
6082	Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB - 60 % - FR 101	467.957,63	435.816,76	32.140,87
6083	Manutenção Ensino Fundamental - FR 103	186.795,62	178.023,76	8.771,86
6084	Manutenção Ensino Fundamental - FR 104	179.666,30	162.660,44	17.005,86
6085	Manutenção da Merenda Escolar - Fonte Livre	35.400,00	27.356,13	8.043,87



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

6088	Manutenção do Transporte Escolar - Fonte Livre	95.200,00	76.771,83	18.428,17
6089	Manutenção do Transporte Escolar - FR 103	194.860,00	192.824,12	2.035,88
6092	Manutenção/Reforma Escola Pio XII	16.000,00	8.169,17	7.830,83
6093	Aquisição de Veículos	24.300,00	24.089,31	210,69
6094	Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 40 % - FR 102	316.003,51	313.415,98	2.587,53
2095	Manutenção Tele Centro	6.650,00	2.846,07	3.803,93
2096	Manutenção do Ensino Superior	140.950,00	139.309,10	1.640,90
1008	Implant. Adeq. Estrut. Esportivas-Cobertura Quadra Pequena- FR 117	28.307,00	0,00	28.307,00
2107	Manutenção da Merenda Escolar - Fonte Livre	16.000,00	8.900,38	7.099,62
2124	CONVÊNIO BRASIL CARINHOSO - FR 106	4.956,86	4.956,86	0,00
6108	Manutenção do C.E.M.E.I. - Fonte Livre	149.500,00	110.412,31	39.087,69
6109	Manutenção do C.E.M.E.I. - FR 101 - FUNDEB 605 - fr 101	211.264,72	137.539,55	73.725,17
6110	Manutenção do C.E.M.E.I. - FUNDEB - 40% - FR 102	63.500,00	44.206,62	19.293,38
6111	Manutenção do C.E.M.E.I. - FR 103	227.290,00	214.483,53	12.806,47
6112	Manutenção do C.E.M.E.I. - FR 104	9.388,00	8.602,07	785,93
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-13.642,15	13.642,15
	TOTAL	2.812.989,64	2.376.146,34	436.843,30

6.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	916.545,81
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	573.356,31
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	5.957,63
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	5.957,63
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	61,91



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

7 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

7.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2015 A 12/2015

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	213.399,00	219.293,83	304.664,23	138,93%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.244,00	50.244,00	45.527,80	90,61%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.500,00	53.187,47	65.791,50	123,70%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.106,00	57.313,36	97.730,22	170,52%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	58.549,00	58.549,00	87.785,86	149,94%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	196,65	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	6.161,61	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.470,59	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.884.000,00	12.193.184,27	11.045.679,51	90,59%
Cota-Parte FPM	8.049.000,00	8.315.288,91	7.321.443,56	88,05%
Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	21.078,37	263,48%
Cota-Parte IPVA	122.000,00	163.874,20	174.056,51	106,21%
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	3.450.542,70	95,85%
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	56.021,16	51.573,72	92,06%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	26.984,65	53,97%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	26.984,65	53,97%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.097.399,00	12.412.478,10	11.350.343,74	91,44%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	685.777,00	2.157.121,23	1.321.090,34	61,24%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Provenientes da União	667.777,00	1.117.777,00	1.010.473,16	90,40%
Provenientes dos Estados	0,00	1.021.344,23	286.263,63	28,03%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	18.000,00	18.000,00	24.353,55	135,30%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.000,00	3.000,00	3.934,75	131,16%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	35.000,00	42.360,00	34.767,56	82,08%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	723.777,00	2.202.481,23	1.359.792,65	61,74%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.293.799,80	2.905.722,96	2.320.651,14	79,86%	2.307.451,08	79,41%	13.200,06
Pessoal e Encargos Sociais	735.366,00	1.123.589,64	842.472,16	74,98%	842.472,16	74,98%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	1.558.433,80	1.782.133,32	1.478.178,98	82,94%	1.464.978,92	82,20%	13.200,06
DESPESAS DE CAPITAL	497.076,00	792.256,06	531.695,30	67,11%	413.700,30	52,22%	117.995,00
Investimentos	497.076,00	792.256,06	531.695,30	67,11%	413.700,30	52,22%	117.995,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.790.875,80	3.697.979,02	2.852.346,44	77,13%	2.721.151,38	73,58%	131.195,06

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	717.777,00	1.450.011,52	954.409,21	33,46%	836.414,21	30,74%	117.995,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	488.777,00	718.231,94	449.115,11	15,75%	449.115,11	16,50%	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	229.000,00	731.779,58	505.294,10	17,72%	387.299,10	14,23%	117.995,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	6.767,50	0,24%	6.767,50	0,25%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	9.286,60	0,33%	9.286,60	0,34%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	164.268,70	5,76%	164.268,70	6,04%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.134.732,01	39,78%	1.016.737,01	37,36%	117.995,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	1.717.614,43	60,22%	1.704.414,37	62,64%	13.200,06

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	15,13
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	15.062,87
----------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	8.976,99	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	9.286,60	- 9.286,60

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

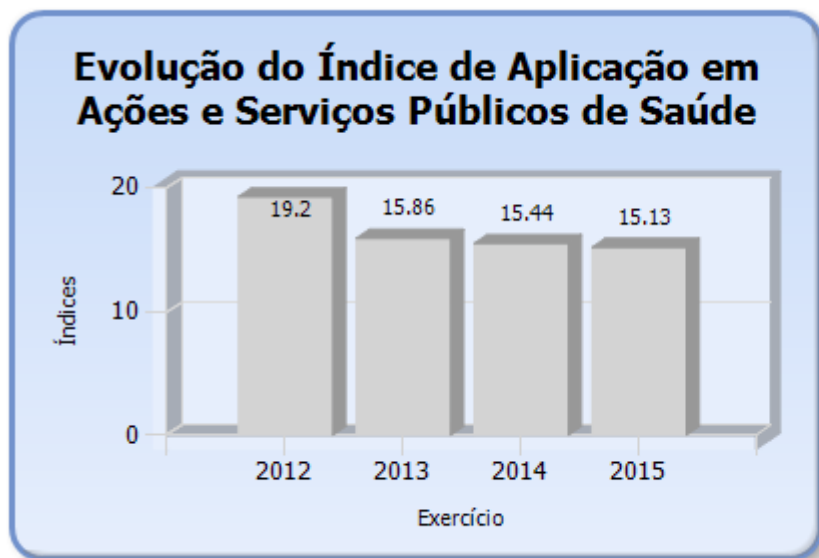


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.122.875,80	3.262.378,94	2.514.656,81	86,72%	2.384.814,75	77,08%	129.842,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	123.000,00	122.975,61	4,24%	121.623,61	99,98%	1.352,00
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	210.000,00	205.262,59	7,08%	205.261,59	97,74%	1,00
Vigilância Sanitária	68.000,00	102.600,08	9.451,43	0,33%	9.451,43	9,21%	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	9.455,00	55.989,39	47.254,03	1,63%	47.254,03	84,40%	0,00
TOTAL	2.800.330,80	3.753.968,41	2.899.600,47	100,00%	2.768.405,41	77,24%	131.195,06

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



7.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

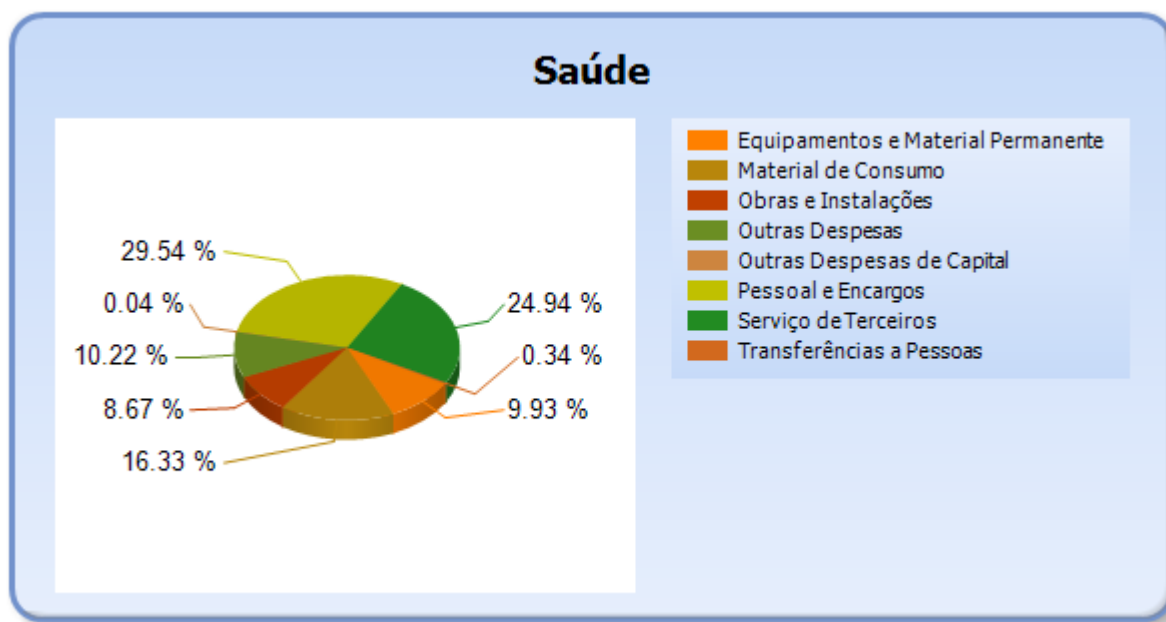
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	2.320.651,14
Pessoal e Encargos	842.472,16
Material de Consumo	465.864,22
Serviço de Terceiros	711.266,43
Transferências	9.600,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transferências a Pessoas	9.600,00
Outras Despesas	291.448,33
DE CAPITAL	531.695,30
Equipamentos e Material Permanente	283.257,57
Obras e Instalações	247.214,86
Outras Despesas de Capital	1.222,87
TOTAL	2.852.346,44



7.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
1002	Construção Unidade Básica de Saúde - UBS	416.100,00	247.214,86	168.885,14
1019	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- FR 332	240.000,00	237.995,00	2.005,00
1024	CONVENIO CALÇADAS PARANÁ - FR 770	0,00	0,00	0,00
1025	RESTITUIÇÃO SALDO CONVÊNIO - ROLO COMPACTADOR -FR 773	0,00	0,00	0,00
1026	RESTITUIÇÃO SALDO CONVÊNIO-IMPLANT. MELHORIAS SIST. RESÍDUOS SÓLIDOS	16.600,00	14.878,00	1.722,00
2025	Programa Mais Médicos e Provac	29.900,00	20.850,00	9.050,00
2026	Manutenção Polo Academia de Saúde	20.550,00	1.474,18	19.075,82
2027	Atenção Básica - Média e Alta Complexidade - FR 495	152.600,00	82.876,28	69.723,72
2028	Vigilância em Saúde - VIGIA SUS	60.777,00	0,00	60.777,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2029	Ampliação/Reforma Centro de Saúde	3.100,00	1.222,87	1.877,13
2030	Aquisição/Manutenção de Veículos	322.886,40	243.383,32	79.503,08
2031	CISNORPI	50.000,00	40.019,33	9.980,67
2032	Piso Atenção Básica - PAB - Fixo - Fr 495	402.254,86	356.787,40	45.467,46
2033	Atividades Saúde - Atenção Básica	1.520.964,70	1.267.871,33	253.093,37
2113	ATIVIDADES SETOR SAUDE- EPIDEMIOLOGIA - FR 311	88,18	84,21	3,97
2114	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - FR 316	0,03	0,03	0,00
2115	PROGRAMA PSF - FR 319	3.691,16	0,00	3.691,16
2116	CONCLUSÃO POLO ACADEMIA DE SAÚDE - FR 328	8.296,46	0,00	8.296,46
2117	RESTITUIÇÃO DE PROGRAMA QUALIF. UBS - FR 329	14.570,15	0,00	14.570,15
2120	PROGRAMA PETI BOLSA - FR 741	0,00	0,00	0,00
2031	CISNORPI	0,00	0,00	0,00
2034	Bloco Média e Alta Complexidade - (Bloco 302)	123.000,00	122.975,61	24,39
2032	Piso Atenção Básica - PAB - Fixo - Fr 495	0,00	0,00	0,00
2035	Assitencia Farmacêutica (Bloco 303)	210.000,00	205.262,59	4.737,41
2033	Atividades Saúde - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
2036	Piso Atenção Basica - PAB Variável - Fr 497	102.600,08	9.451,43	93.148,65
	TOTAL	3.697.979,02	2.852.346,44	845.632,58

8 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão?	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, III, c/§ 4º / art. 87, I, b.

A verificação do conteúdo do Relatório do Controle Interno juntado ao processo de prestação de contas da entidade evidenciou as deficiências abaixo descritas, notadamente em relação às abordagens mínimas necessárias e imprescindíveis à caracterização de atuação satisfatória do Sistema de Controle Interno no decorrer do exercício em exame.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa 114/2016. Diante disso, deve-se registrar que - sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo - a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa 114/2016 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício, e respectivo parecer;

b) Esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Comentários adicionais da análise técnica:

O Relatório do Controle Interno (peça nº 6) não atende ao conteúdo mínimo previsto na Instrução Normativa TCE/PR nº 114/2016, pois não foram apresentadas informações sobre o Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme segue:

Nos termos contidos no art. 16 da Resolução SEED 777 de 18 de Fevereiro de 2013, o comitê municipal do transporte escolar deve ser criado por meio de Lei Municipal, com a finalidade de acompanhar as condições de oferta do transporte escolar público municipal. No mesmo sentido dispõe a Lei Estadual nº 17568/13, de 15 de maio de 2013:

Art. 3º. O art. 4º da Lei nº 11.721/97, alterado pelo art. 2º da Lei nº 14.584/04, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 4º Caberá ao município constituir o Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme dispõe o art. 24, § 1º, IV da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos e a qualidade do serviço do transporte escolar ofertado.”

No art. 17 da Resolução SEED 777/2013 são descritas as competências do comitê:

Resolução SEED 777 - 18 de Fevereiro de 2013

Art. 17 Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

a) analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos, justificativas para as faltas e situação quanto à reposição das faltas (ANEXO I), que deverão ser encaminhados aos NRE's, com parecer do Comitê;

b) verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar;

c) realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar;

d) verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao NRE respectivo, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Desta forma, em face de ausência de informações sobre a criação e atuação do comitê municipal do transporte escolar, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- Lei de criação do comitê;
- Ato de nomeação dos membros;
- Parecer do comitê em relação à gestão dos recursos e a qualidade do serviço do transporte escolar ofertado pelo município no exercício de 2015; e
- Outros documentos e esclarecimentos que demonstrem o atendimento às normas citadas.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 108/2015, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

IRREGULARIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI	540.036.289-34	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, III, c/§ 4º / art. 87, I, b.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO
Comparativo entre a Receita declarada pelo Governo Estadual através do Portal da Transparência com a receita declarada pela Entidade através do Sistema de Informações Municipais SIM/AM
Verificação dos Impedidos de Licitar conforme cadastro da União e do Estado x Vencedor da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade.
Verificação de acumulação de funções - Contador x Tesoureiro
Licitação por Convite sem o prazo mínimo de cinco dias úteis do último convite e o recebimento das propostas ou da realização do evento.
Diárias pagas em número elevado, em contrário aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.
Consumo de Combustível Sem Variação de Quilometragem
Obras Paralisadas
Análise de edital de licitação
Irregularidades em obras paralisadas
Constatação da realização de despesa com Juros e/ou Multa oriunda de pagamento à credor após o vencimento.
Constatação de não atendimento dos itens constantes da IN 89/2013 TCE/PR no quesito divulgação das informações financeiras e orçamentárias da administração pública.
Desproporção de valores gastos com diárias frente ao orçamento da Câmara Municipal, contrariando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, da economicidade e da eficiência.
Manutenção de valores em conciliação bancária suportados por documentos anteriores ao exercício de 2013
Verificação de acumulação de funções de Cargos Inacumuláveis nos termos do Art. 37, XVI da CRFB
Incremento anômalo de gastos com Vigilância Ostensiva/Monitorada (Classificação Econômica - 3.3.90.39.77)
Constatação de pagamento de subsídios de servidores municipais com valor superior ao subsídio do prefeito
Existência de contratações de prestação de serviços efetuadas pelas entidades municipais nas quais participariam do quadro societário das empresas contratadas servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal da contratante.
Comunica o jurisdicionado a respeito de repasses voluntários não cadastrados no SIT
Despesa elevada com escritório privado de advocacia por entidade que possui corpo jurídico.
Gastos elevados com pneus e em desconformidade com quantidade de veículos do município.
Controle na aquisição e dispensa de medicamentos
Despesa Elevada com Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos
Identificação de possíveis inconformidades oriundas da contabilização dos atos e fatos da administração pública



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2015, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
174344/15	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	COFIT			
310047/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	COFAP			

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
188026/12	2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	450/2012	Aprovação
188208/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	179/2014	Parecer prévio pela regularidade
266563/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	46/2016	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas
254712/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DCM			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

IRREGULARIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI	540.036.289-34	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, III, c/§ 4º / art. 87, I, b.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, relativa ao exercício financeiro de 2015, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI	540.036.289-34	01/01/2013	31/12/2016

É a instrução.

COFIM, 11 de julho de 2016.

Ato emitido por ABEL FERREIRA MAIA - Analista de Controle - Matrícula nº 512524.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.